
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 222/2025 PROCESSO 296/2025.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO E SEGURANÇA EM ESCOLAS MUNICIPAIS**, sendo a empresa contratada DOUGLAS RAFAEL LUNINK - ME, inscrita no CNPJ nº 34.435.014/0001-50, no valor de R\$ 6.570,14 (seis mil, quinhentos e setenta reais com quatorze centavos).

Independência, 22 de maio de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:ECF5006B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 23/05/2025. Edição 4081
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>